



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 106/2021

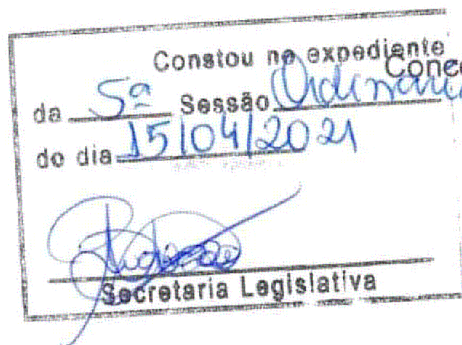
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a construção de dois redutores de velocidade tipo lombada, na Avenida Coronel Basílio, no Distrito de Itaúnas nesse município.

JUSTIFICATIVA

De acordo com relato de moradores, veículos estão circulando em alta velocidade trazendo risco aos pedestres. Tendo em vista também que nessa avenida esta instalado o ginásio de esporte, que é utilizado por crianças e adolescentes para suas atividades físicas e escolares.



Conceição da Barra - ES, 13 de abril de 2021.

Isaque Maia Eloi
Isaque Maia Eloi
VEREADOR

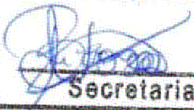
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

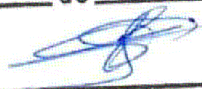
Protocolo Nº 5611/2021

Em 13,04,2021

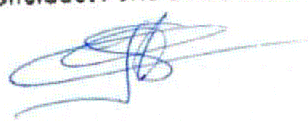


Recebi em
13/04/2021

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 15/04/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de abril de 2021
Em 15 de abril de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 15/04/21 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 15/04/21
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICMI nº 13/2021



ANEXOS

AVENIDA CORONEL BASÍLIO

1.1



1.2



1.3



1.4



